# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Extrato ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Atos Oficiais*** ..... 5
Portarias ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bocaina**
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**Câmara Municipal de Bocaina**
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 086/24**

Disciplina afastamento de servidores pré-candidatos a cargos eletivos.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo aos preceitos da legislação eleitoral, especialmente nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo em vista a pré-candidatura de servidores públicos a cargos eletivos, no pleito de 2024, resolve:

Art. 1º - Os servidores municipais, abaixo relacionados, pré-candidatos a cargos eletivos nas eleições municipais de 2.024, ficarão afastados de seus empregos, iniciando-se na data de 05/07/2024 e terá o prazo de 3 meses:

Maria Izabel Gimenes Raminelli

Marcelo Henrique Fernandes

Júlio Cesar de Oliveira

Simone Alexandre Bertoni

Ataide de Oliveira

Parágrafo Único - Durante o período de afastamento, os servidores receberão seus vencimentos de forma integral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2.024.

Bocaina, em 16 de julho de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024**

**OBJETO:** "Contratação de Posto de Abastecimento de Combustível para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal, conforme a Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **19 de julho de 2024**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 31 de julho de 2024,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 16 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024**

**CONTRATANTES:** Município de Bocaina e Franhan & Roganti Ltda - ME.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atender a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato" – Emenda Parlamentar 2023.268.51738. Valor: **R$5.790,00=(cinco mil e setecentos e noventa reais).** O prazo de vigência do Contrato, será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, realizada em 27 de junho de 2024.

Bocaina, 16 de julho de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024**

**CONTRATANTES:** Município de Bocaina e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atender a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato" – Emenda Parlamentar 2023.268.51738. Valor: **R$29.560,00=(vinte e nove mil e quinhentos e sessenta reais).** O prazo de vigência do Contrato, será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, realizada em 27 de junho de 2024.

Bocaina, 16 de julho de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024**

**CONTRATANTES:** Município de Bocaina e Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atender a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato" – Emenda Parlamentar 2023.268.51738. Valor: **R$10.584,00=(dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).** O prazo de vigência do Contrato, será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, realizada em 27 de junho de 2024.

Bocaina, 16 de julho de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024**

**CONTRATANTES:** Município de Bocaina e GHM Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, para atender a Farmácia Municipal, localizada no Centro de Saúde "Dr. Hélio Inforzato" – Emenda Parlamentar 2023.268.51738. Valor: **R$1.650,00=(um mil e seiscentos e cinquenta reais).** O prazo de vigência do Contrato, será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, realizada em 27 de junho de 2024.

Bocaina, 16 de julho de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**


*Câmara Municipal de Bocaina*
*Estado de São Paulo*
*Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37*
*Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135*
*www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br*


**PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Designa servidores públicos como gestora e fiscal do Contrato de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação n°19/2024.

EDSON APARECIDO VALERIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, que regulamenta o Decreto Federal nº 11.246/22, e dispõe sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores públicos para exercer a função de gestor de contrato e fiscal de contrato, nos contratos pactuados pela Câmara Municipal de Bocaina,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a servidora pública Laís Cristina Granai, Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Bocaina, designada pela Portaria nº 010/2024 como Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina, para exercer as atribuições de Gestora, e o servidor público JOÃO RAFAEL DESIDÉRIO, Zelador da Câmara Municipal de Bocaina, designado pela Portaria nº 010/2024 como Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bocaina, como fiscal do Contrato descrito abaixo:

Contrato de Prestação de Serviços – Dispensa de Licitação nº 019/2024 – 53.562.223 SERGIO FERNANDO TORINI (MATRIZ E FILIAIS). *De acordo com o artigo 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/21.*

Art. 2º A Gestora e o Fiscal do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo à Gestora e ao Fiscal do Contrato também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Ficará a cargo da Gestora e do Fiscal do Contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

1

*Câmara Municipal de Bocaina*
*Estado de São Paulo*
*Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37*
*Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135*
*www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br*


Art. 4° - Os servidores públicos designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão e fiscalização do contrato.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina, 16 de julho de 2024

**EDSON APARECIDO VALERIO**
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

**WILSON APARECIDO RUIS**
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina